



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS
DIRETORIA DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO



PORTARIA Nº 207 / 2022 - DEDC (11.53)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belo Horizonte-MG, 03 de novembro de 2022.

Aprova a ação de extensão intitulada "Consultoria em Técnicas de Inteligência Artificial e Otimização como Ferramentas de Apoio à Gestão em uma Operadora de Plano de Saúde"

O DIRETOR DE EXTENSÃO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas e, considerando os critérios para análise de mérito de uma ação de extensão, quais sejam: (1) aderência da proposta à política institucional de extensão; (2) as relevâncias acadêmica e social da ação; (3) a exequibilidade da ação e (4) a capacidade de desenvolvimento da ação pela equipe envolvida, elencados no parágrafo único do art. 14 da Resolução CD-14/2017, de 28 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a ação de extensão intitulada "Consultoria em Técnicas de Inteligência Artificial e Otimização como Ferramentas de Apoio à Gestão em uma Operadora de Plano de Saúde", sob a coordenação do servidor Flavio Vinicius Cruzeiro Martins (SIAPE 263049), conforme processo 23062.056359/2022-26.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 03/11/2022 13:18)
ULISSES COTTA CAVALCA
DIRETOR ADJUNTO - SUBSTITUTO
DEDC (11.53)
Matricula: 3610647

Processo Associado: 23062.056359/2022-26

Visualize o documento original em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **207**, ano: **2022**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/11/2022** e o código de verificação: **1efd41b84a**